



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

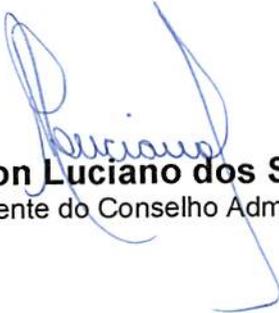
RESOLUÇÃO Nº 024/2006

Ailton Luciano dos Santos, Presidente do Conselho Administrativo do Previm, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada no dia 07 de dezembro de 2006, sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o processo nº 023/2006 em que a segurada **Ivonete Rodrigues da Silva de Campos**, requereu *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, nos termos e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão do benefício, com proventos integrais, determinando o encaminhamento dos autos a Secretaria Municipal de Administração para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e seis”.


Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.